

CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Compõe a Comissão de Atualização dos Modelos de Editais de licitação e anexos e das listas de verificação disponibilizados pela Advocacia-Geral da União.

O CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Portaria CGU nº 010, de 10 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Atualização instituída com a finalidade de atualizar os modelos de editais de licitação e anexos bem como as listas de verificação disponibilizadas pela Advocacia-Geral da União:

- I – MARIANE KÜSTER, Advogada da União, que o coordenará,
- II – ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, Advogado da União
- III – JULIO CESAR OBA, Advogado da União;
- IV – MANOEL PAZ E SILVA FILHO, Advogado da União,
- V – MARINÊS RESTELATTO DOTTI, Advogada da União;
- VI – RONNY CHARLES LOPES DE TORRES, Advogado da União; e
- VII – TERESA VILLAC PINHEIRO BARKI, Advogada da União.

Art. 2º Para os efeitos do art. 2º da Portaria CGU nº 010/2012, a Comissão de Atualização será considerada efetivamente instalada quando da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da Advocacia-Geral da União.

ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY